



OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO POR LOTE, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.A.UQ. E EM PARALELEPIPEDOS DE ESTRADA E VIAS PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 3/2018 (Sequência: 3)

Ao(s) 15 de Março de 2018, às 15:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3810/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 5/2018, Licitação nº 1/2018 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

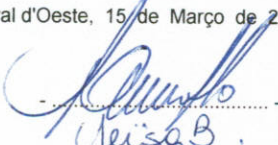
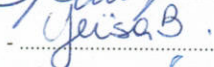

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aberta a sessão o presidente passou o envelope onde ficaram lacradas todas as propostas apresentadas na sessão do dia 28/02/2018, para que os presentes verificassem a sua inviolabilidade, ato contínuo foram abertas as propostas das empresas habilitadas sendo que da análise obteve-se o seguinte resultado: Para o lote nº 001 as empresas ficaram assim classificadas 1º - Viga Pavimentação e Obras Ltda com o valor de R\$ 940.755,14; em 2º lugar Triângulo Engenharia Ltda. com valor de R\$ 997.939,27; em 3º lugar Setep Engenharia S/A com valor de R\$ 1.029.798,10 e em 4º lugar a licitante Nossa Pavimentação e Obras Ltda. R\$ 1.077.000,00, foram verificados os quantitativos e valores individuais da proposta mais bem classificada, sendo que esta cumpriu com todos os requisitos do edital, sendo declarada vencedora do lote 01 a licitante VIGA Pavimentação e Obra Ltda. Para o Lote nº 02 ficou classificada apenas a proposta da licitante Pedreira Caldart Ltda. que apresentou um valor de R\$.240.000,00, foram verificados os quantitativos e valores individuais da proposta, sendo que esta cumpriu com todos os requisitos do edital, sendo declarada vencedora do lote 02 a licitante PEDREIRA CALDART LTDA.. com base no artigo 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, abres-e o prazo para que a licitante Triângulo engenharia Ltda. exerça seu direito de EPP, às 15:57.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Herval d'Oeste, 15 de Março de 2018

COMISSÃO:

LUCAS WILIAN DA SILVA SEGUNDO -  - Presidente da Comissão de Licitação
GEISA TROMBETTA BERNARDI -  - Secretário Administrativo
NEUSA APARECIDA CAMPOS -  - Gerente de Compras e Licitações

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALIRIO ANTONIO CALDART -  - Pedreira Caldart Ltda.
ELIANE GRASSMANN -  - Viga Pavimentação e Obra Ltda.
GEYSIELLE DOS SANTOS -  - Triângulo Pavimentação e Obra
OSNI SILVEIRA DE ÁVILA - - Verador